	aviamentos)	
	3390-30.43	R\$ 67.914,00
	(Mat. de Consumo /	
	Mat. p/ reabilitação	
	profissional)	
	3390-31.01	R\$ 772.680,00
	(Premiações cult.,	
	art., desport. e	
	outras	
	/ Premiações	
	culturais)	
	4490-52.01	R\$ 30.290,60
	(Equip. e Mat.	
	Permanente /	
	Aparelho e equip.	
	para esportes e	
	diversão)	
 TOTAL GERAL		R\$ 3.494.825,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 848487

## SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## PORTARIA COLETIVA Nº 0256-GS/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Andre Yuri Bolzan Igarashi	5967101/1	Delegado de Polícia Civil	PCPA	17/08/2022	2022/1036633
Patrick da Silva Pereira	5967094/1	Investigador de Polícia Civil	PCPA	23/08/2022	2022/1039392

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 01 de Setembro de 2.022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 848161

Protocolo: 848076

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 849/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1117354;

CONCEDER a servidora EZIULA DE FATIMA SILVA COSTA, Identidade Funcional nº 3115/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao triênio de 15/03/1991 a 14/03/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

### DIÁRIA

PORTARIA Nº 848/2022-DAF/SEPLAD,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 1.867/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1095270 de 26.08.2022,

I – Autorizar a servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO Id. Funcional nº 5912019/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para a Brasília/DF, no período de 25 a 29.09.2022, para participar do IX Encontro Nacional de Obras Públicas, na referida cidade. II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e  $\frac{1}{2}$  (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

## Protocolo: 848017

## **OUTRAS MATÉRIAS**

## PORTARIA Nº. 0255/2022-GABS/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe o §  $5^a$ , inciso V, art. 22, da Lei  $n^o$ . 8.666/93e a Portaria nº. 205/2004 - SEAD;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GISELLE ALVES GUERRA, matrícula 57196992/1, Coordenadora de Patrimônio Mobiliário do Estado, JOÃO CHARLET PEREIRA JÚNIOR, matrícula 57213085/1, Analista de Gestão Pública e JOSÉ GILMAR FERREIRA MOURA, matrícula 3719/1, Assistente de Gestão; para sob a Presidência da primeira, compor a comissão para planejar e organizar os Leilões Oficiais de Bens Móveis Inservíveis do Governo do Estado do Pará, assim como supervisionar e orientar as atividades do Leiloeiro nos referidos certames.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 01 de Setembro de 2022 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 848513

## PORTARIA Nº 318, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2505, de 07/03/2022, 2340, de 09/05/2022, 2364, de 18/05/2002, 2601, de 02/09/2022 e 2602, de 02/09/2022. **RESOLVE:** 

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

# Secretário de Estado de Planejamento e Administração ANEXO A PORTARIA Nº 318, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Contrato Estimativo						
	0151	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Despesas Ordinárias						
	0151	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		2.752.712,26	10.120.712,26	24.163.177,26	22.889.733,70	59.926.335,48
Contrato Estimativo						
	0301	1.479.268,70	1.479.268,70	1.479.268,70	1.479.268,70	5.917.074,80
Despesas Ordinárias						
	0301	1.273.443,56	8.641.443,56	22.683.908,56	21.410.465,00	54.009.260,68